



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
FACULDADE DE DIREITO
CONGREGAÇÃO**

Rua da Paz, s/n – Graça – Cep 40150-140 – Salvador – Bahia – Brasil
Tel: (71) 3283-9064 – E-mail: congregacaodireito@ufba.br

PORTARIA N. 009/2025

O Presidente da Congregação da Faculdade de Direito da Universidade Federal da Bahia, no uso de suas atribuições,

Considerando o disposto no § 3º, inciso VIII, Art. 4º, do Regimento Interno desta Faculdade de Direito,

R E S O L V E:

Art. 1º - Convocar eleições para composição a representação de membros e suplência para o biênio 2025-2027, junto à Congregação desta Faculdade de Direito das Classes de Professor Auxiliar/Assistente, obedecido ao seguinte Calendário:

PERÍODO	EVENTO
05/08 a 05/09/2025	Inscrições de candidatos (a)
08/09/2025	Publicação das inscrições
09/09/2025	Impugnação de inscrições protocoladas
10/09/2025	Defesa de impugnação
12/09/2025	Apreciação de impugnação e homologação das inscrições
15/09 a 17/09/2025	Eleição
18/09/2025	Proclamação dos eleitos

Art. 2º - Constituir Comissão Eleitoral formada pelos docentes Heron Jose de Santana Gordilho, Adriana Maria Aureliano da Silva e Jonnas Esmeraldo Marques

de Vasconcelos para, sob a presidência do primeiro, conduzir todas as etapas do processo, apresentando o resultado da apuração.

Art. 3º – As inscrições ocorrerão por meio de requerimento à comissão eleitoral encaminhado eletronicamente ao endereço congregacaodireito@ufba.br, com assunto “Representação – Professor Auxiliar/Assistente” até o dia 05/09/2025.

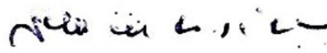
Parágrafo único – O requerimento de inscrição deverá conter a indicação da Classe de Professor Auxiliar/Assistente nome completo e registro de matrícula SIAPE.

Art. 4º - A votação será iniciada às 08h00 do dia 15/09/2025 encerrar-se-á 17h00 do dia 17/09/2025 de forma presencial.

Art. 5º - Havendo empate entre os concorrentes, considerar-se-á eleitos o Professor mais antigos na Faculdade de Direito e, persistindo o empate, os mais idosos.

Art. 6º - Ciência e cumprimento.

Salvador, 04 de agosto de 2025


Julio Cesar de Sá da Rocha
Presidente da Congregação
Faculdade de Direito da UFBA